



CÂMARA MUNICIPAL DE

# CUIABÁ

# Processo Eletrônico

## DESPACHO E CERTIDÃO

### COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E COMISSÃO

**Processo:**54.856/2025

**Autoria:** Poder Executivo

**Mensagem:**130/2025

**Ementa:** Projeto de Lei que altera a Lei nº 7.330, de 27 de agosto de 2025, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2026, e dá outras providências.

Considerando as disposições do Regimento Interno da Câmara Municipal que disciplina no artigo 60 a forma de funcionamento das reuniões das Comissões Permanentes, **CERTIFICO** que a **Reunião Extraordinária Conjunta da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária e Comissão de Constituição, Justiça e Redação**, realizada presencialmente no dia 11 de dezembro de 2025 e teve a participação dos Vereadores: **Ilde Taques** (Presidente da CFAEO), **Samantha Iris** (Vice-Presidente da CFAEO e Presidente da CCJR), **Marcrean Santos** (Vice-Presidente da CCJR) .

**Daniel Monteiro** (Membro da CCJR) não estava presente no momento da votação.

Cuiabá-MT, 11 de dezembro de 2025

**Rafael Martins da Cruz**  
**Coordenador de Tramitação de Processos Legislativos**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3100360032003700320032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100360032003700320032003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Rafael Martins da Cruz** em 11/12/2025 16:17

Checksum: **9BA6FC2D3B4702B5DF6C871383551B6A5D3F1C7F5A7E89A3645D2520CDEE2E7D**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3100360032003700320032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.